



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO Nº 064/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

154510007.2.023000 – Reforma e Ampliação da Praça Central	
4.4.90.51 – obras e instalações – rec. Federal.....R\$	50.000,00
4.4.90.51 – obras e instalações – rec. Próprio.....R\$	16.000,00
TOTAL.....R\$	66.000,00

(sessenta e seis mil reais)

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo primeiro correrá por conta de excesso de arrecadação ao orçamento vigente.

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea/SP, 19 de novembro de 2007.

Eng.º Ayr.º Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário